

PERGUNTAS E RESPOSTAS

2^a Edição do Selo Compromisso com a Alfabetização

PERGUNTAS E RESPOSTA SOBRE A 2^a EDIÇÃO DO SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO - 2025

A **Perguntas e Respostas** é um documento de apoio do Guia do Participante que reúne, de forma sintética e objetiva, as dúvidas mais comuns sobre o **Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização 2025**. Ele funciona como um instrumento prático de consulta rápida, organizado em blocos temáticos (inscrição, evidências, avaliação, resultados e premiação), apresentando orientações claras sobre **quem realiza a inscrição, como assinar documentos, quais evidências são aceitas, como funciona a avaliação, como solicitar reconsideração e como ocorre a premiação**.

Abaixo constam algumas perguntas e respostas:

I. OBJETIVO E PARTICIPAÇÃO:

1. Qual é o objetivo do Edital do Selo 2025?

Reconhecer Secretarias de Educação que comprovem, por meio de evidências, ações estruturantes de alfabetização, em conformidade com os critérios previstos no edital.

2. Quem pode participar do Selo?

Todas as Secretarias Estaduais, Municipais e Distrital de Educação que tenham aderido ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) até o início das inscrições e contem com articuladores nomeados em portaria vigente e cadastrados no SIMEC.

II. INSCRIÇÃO:

3. Quem é responsável pela inscrição da Secretaria no SIMEC?

O(a) articulador(a) municipal, estadual ou do Distrito Federal, por meio do módulo CNCA, abra Selo.

4. Quem deve assinar os documentos anexados como evidência?

- Sempre o(a) Secretário(a) de Educação, como gestor(a) máximo da Secretaria.*
- Quando houver indicação no edital ou necessidade, outros responsáveis poderão também assinar acompanhando a assinatura do Secretário(a) de Educação.*

5. Como verificar se a inscrição foi concluída no SIMEC?

Após finalizar o preenchimento e anexar as evidências e finalizar a inscrição, o(a) articulador(a) pode gerar um documento de inscrição como Síntese em PDF, que confirma se a inscrição foi finalizada (“Enviada para avaliação”) ou ainda está em andamento (“Em preenchimento”). Inscrições com o status de Finalizada, que a inscrição foi encerrada e enviada para Avaliação, e o status de “Em preenchimento”, significa que a inscrição não foi finalizada.

III. CRITÉRIOS

💡 **Importante:** Se tratando dos critérios, sempre confira no edital se o critério se aplica ao seu nível de administração (**Estado, Município ou Distrito Federal**), pois alguns indicadores são exclusivos para redes estaduais e Distrito Federal, outros para redes municipais.

6. O que significa quando o edital informa que determinado critério é “automático”?

Significa que a Secretaria **não precisa anexar documentos** ou comprovações manuais. A apuração será feita com base em dados e fontes oficiais disponíveis e necessários para o cálculo da pontuação do critério.

7. Quais são os critérios automáticos, do edital, voltados para o Ente Municipal?

- ✓ **Critério 3** – % de participação dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede municipal na avaliação de 2024, realizada pelo Sistema Estadual de Avaliação (equalizado ao Saeb)
- ✓ **Critério 5** – Adesão à estratégia do território estadual de distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização (1º e 2º anos do Ensino Fundamental) (Ciclo 2025-2027)
- ✓ **Critério 6** – Adesão à estratégia do território estadual de distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à recomposição (3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental) (Ciclo 2025-2027)
- ✓ **Critério 11** – Adesão à estratégia do território estadual para a formação de docentes da alfabetização (1º e 2º ano do ensino fundamental), proposta no PATE (Ciclo 2025-2027)
- ✓ **Critério 12** – Adesão à estratégia do território estadual para a formação de docentes da recomposição da aprendizagem (3º, 4º e/ou 5º ano do ensino fundamental), proposta no PATE (Ciclo 2025-2027)
- ✓ **Critério 13** – Adesão à estratégia do território estadual de formação de gestores dos anos iniciais do ensino fundamental com foco nas ações de apoio à alfabetização e recomposição da aprendizagem (Ciclo 2025-2027).
- ✓ **Critério 14** – Adesão à estratégia do território estadual de formação de Coordenadores Pedagógicos e/ou equipes técnicas dos anos iniciais do ensino fundamental com foco nas ações de apoio à alfabetização e recomposição da aprendizagem (Ciclo 2025-2027).
- ✓ **Critério 29** – Redução das desigualdades na alfabetização na rede de ensino municipal
- ✓ **Critério 30** – % de escolas de ensino fundamental dos anos iniciais da rede de ensino municipal, que receberam e executaram as ações do PDDE Cantinhos da Leitura, promovendo a instalação de espaços de incentivo à leitura nas salas de aula de 1º e 2º ano.
- ✓ **Critério 31** – % de estudantes em situação de distorção idade-série nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede de ensino municipal, com base no Indicador de Distorção Idade-Série (IDIS) do INEP, referente ao ano de 2024.
- ✓ **Critério 32** – Taxa de Rendimento Escolar (Aprovação) nos anos iniciais do ensino fundamental da rede de ensino municipal, com base no indicador de Rendimento do INEP, referente ao ano de 2024.
- ✓ **Critério 46** – % de estudantes do 2º ano do ensino fundamental, alfabetizados, pertencentes à rede de ensino municipal, de acordo com o Indicador Criança Alfabetizada do município, elaborado pelo INEP/MEC.
- ✓ **Critério 47** – Evolução, em pontos percentuais, no Indicador Criança Alfabetizada (2023-2024) do município, elaborado pelo INEP/MEC.
- ✓ **Critério 48** – Atingiu a meta do município estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.
- ✓ **Critério 49** – Superou a meta do município estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.
- ✓ **Critério 50** – Superou a meta do território estadual estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.

8. Quais são os critérios automáticos, do edital, voltados para o Ente Estadual?

- ✓ **Critério 3** – % de participação dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede de ensino estadual na avaliação de 2024, realizada pelo Sistema Estadual de Avaliação (equalizado ao Saeb)

- ✓ **Critério 7** – % de municípios aderentes à estratégia do território estadual de distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização (1º e 2º anos do Ensino Fundamental), propostos no PATE (Ciclo 2025-2027)
- ✓ **Critério 8** – % de municípios aderentes à estratégia do território estadual de distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à recomposição da aprendizagem (3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental), propostos no PATE (Ciclo 2025-2027)
- ✓ **Critério 13** – % de municípios aderentes à estratégia do território estadual para a formação de docentes da alfabetização (1º e 2º ano do ensino fundamental), proposta no PATE (Ciclo 2025-2027)
- ✓ **Critério 14** – % de municípios aderentes à estratégia do território estadual para a formação de docentes da recomposição da aprendizagem (3º, 4º e/ou 5º ano do ensino fundamental), proposta no PATE (Ciclo 2025-2027)
- ✓ **Critério 15** – % de municípios aderentes à estratégia do território estadual para a formação de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental, proposta no PATE (Ciclo 2025-2027)
- ✓ **Critério 16** – % de municípios aderentes à estratégia do território estadual de formação de Coordenadores Pedagógicos e/ou equipes técnicas dos anos iniciais do ensino fundamental com foco nas ações de apoio à alfabetização e recomposição da aprendizagem (Ciclo 2025-2027).
- ✓ **Critério 33** – Redução das desigualdades na alfabetização na rede ensino de estadual
- ✓ **Critério 34** – % de escolas de ensino fundamental dos anos iniciais da rede de ensino estadual, que receberam e executaram os recursos do PDDE Cantinhos da Leitura, promovendo a instalação de espaços de incentivo à leitura nas salas de aula de 1º e 2º ano.
- ✓ **Critério 35** – % de estudantes em situação de distorção idade-série nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede de ensino estadual, com base no Indicador de Distorção Idade-Série (IDIS) do INEP, referente ao ano de 2024.
- ✓ **Critério 36** – Taxa de Rendimento Escolar (Aprovação) nos anos iniciais do ensino fundamental da rede de ensino estadual, com base no indicador de Rendimento do INEP, referente ao ano de 2024.
- ✓ **Critério 37** – % de Execução Financeira dos recursos financeiros recebidos por meio de Termo de Compromisso do PAR/PATE Formação – Ciclo 2023-2025
- ✓ **Critério 38** – % de Execução Financeira dos recursos financeiros recebidos por meio de Termo de Compromisso do PAR/PATE Material Didático – Ciclo 2023-2025.
- ✓ **Critério 57** – % de estudantes do 2º ano do ensino fundamental, alfabetizados, pertencentes à rede de ensino estadual, de acordo com o Indicador Criança Alfabetizada, elaborado pelo INEP.
- ✓ **Critério 58** – Evolução, em pontos percentuais, no Indicador Criança Alfabetizada (2023-2024) do território estadual, elaborado pelo INEP.
- ✓ **Critério 59** – Atingiu a meta do território estadual estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.
- ✓ **Critério 60** – Superou a meta do território estadual estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.
- ✓ **Critério 61** – Atingiu a meta do território nacional estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.

9. Quais são os critérios automáticos, do edital, voltados para o Ente Distrito Federal?

- ✓ **Critério 3** – % de participação dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede do Distrito Federal na avaliação de 2024, realizada pelo Sistema Estadual de Avaliação (equalizado ao Saeb)
- ✓ **Critério 7** – Planejamento, no âmbito do PATE, da distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização (1º e 2º anos do Ensino Fundamental), propostos no PATE (Ciclo 2025-2027)
- ✓ **Critério 8** – Planejamento, no âmbito do PATE, da distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à recomposição da aprendizagem (3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental) (Ciclo 2025-2027)
- ✓ **Critério 13** – Planejamento, no âmbito do PATE, de estratégia do território para formação de docentes da alfabetização (1º e 2º ano do ensino fundamental) (Ciclo 2025-2027)
- ✓ **Critério 14** – Planejamento, no âmbito do PATE, de estratégia do território para formação de docentes da recomposição da aprendizagem (3º, 4º e/ou 5º ano do ensino fundamental) (Ciclo 2025-2027)
- ✓ **Critério 15** – Planejamento, no âmbito do PATE, de estratégia do território para formação de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental com foco nas ações de apoio à alfabetização e recomposição da aprendizagem (Ciclo 2025-2027)

- ✓ **Critério 16** – Planejamento, no âmbito do PATE, de estratégia do território para formação de Coordenadores Pedagógicos e/ou equipes técnicas dos anos iniciais do ensino fundamental com foco nas ações de apoio à alfabetização e recomposição da aprendizagem (Ciclo 2025-2027).
- ✓ **Critério 33** – Redução das desigualdades na alfabetização na rede de ensino do Distrito Federal
- ✓ **Critério 34** – % de escolas de ensino fundamental dos anos iniciais da rede de ensino do Distrito Federal, que receberam e executaram as ações do PDDE Cantinhos da Leitura, promovendo a instalação de espaços de incentivo à leitura nas salas de aula de 1º e 2º ano.
- ✓ **Critério 35** – % de estudantes em situação de distorção idade-série nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede de ensino do Distrito Federal, com base no Indicador de Distorção Idade-Série (IDIS) do INEP, referente ao ano de 2024.
- ✓ **Critério 36** – Taxa de Rendimento Escolar (Aprovação) nos anos iniciais do ensino fundamental da rede de ensino do Distrito Federal, com base no indicador de Rendimento do INEP, referente ao ano de 2024.
- ✓ **Critério 37** – % de Execução Financeira dos recursos financeiros recebidos por meio de Termo de Compromisso do PAR/PATE Formação – Ciclo 2023-2025
- ✓ **Critério 38** – % de Execução Financeira dos recursos financeiros recebidos por meio de Termo de Compromisso do PAR/PATE Material Didático – Ciclo 2023-2025.
- ✓ **Critério 52** – % de estudantes do 2º ano do ensino fundamental, alfabetizados, pertencentes à rede de ensino do Distrito Federal, de acordo com o Indicador Criança Alfabetizada, elaborado pelo INEP.
- ✓ **Critério 53** – Evolução, em pontos percentuais, no Indicador Criança Alfabetizada (2023-2024) do Distrito Federal, elaborado pelo INEP.
- ✓ **Critério 54** – Atingiu a meta do Distrito Federal estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.
- ✓ **Critério 55** – Superou a meta do Distrito Federal território estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.
- ✓ **Critério 56** – Atingiu a meta do território nacional estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.

IV. EVIDÊNCIAS

10. Fotos podem ser utilizadas como evidências?

As fotos podem compor as evidências, mas sozinhas não são suficientes para comprová-las.

V. DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES

11. A Distribuição impressa de material didático complementar, de forma parcial, ou seja, para apenas um ano/série será considerado?

A distribuição parcial, ou seja, para apenas 1 ano/série serão consideradas para fins de aferição do percentual.

12. A distribuição do material será considerada com base na entrega às escolas ou diretamente aos alunos?

Para fins de aferição do percentual de distribuição do material didático impresso, será considerado a entrega nas Escolas

VI. AVALIAÇÃO

13. Quem avalia as inscrições?

As inscrições das Secretarias Estaduais e do DF serão avaliadas pelos articuladores nacionais da Renalfa. As inscrições Secretarias Municipais serão avaliadas pelos articuladores regionais da Renalfa.

VII. PREMIAÇÃO E VALIDADE

14. Quem participa da cerimônia nacional de entrega do Selo?

Todas as **Secretarias Estaduais** condecoradas com Selos **Ouro, Prata ou Bronze** e as **Secretarias Municipais** condecoradas com o **Selo Ouro**.

15. Quem é responsável por organizar os eventos de reconhecimento das secretarias municipais contempladas com as categorias Prata e/ou Bronze do Selo?

A organização dos eventos de reconhecimento das secretarias municipais contempladas com as categorias **Bronze** e **Prata** ficará sob a responsabilidade das **Secretarias Estaduais de Educação**, que deverão planejar e realizar as cerimônias em seus respectivos territórios de entrega dos emblemas.

16. Qual é a validade do Selo concedido?

O Selo tem validade de **1 ano**, contado a partir da data de entrega.